

Lei n. 185, de 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial – SUAS - ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir no orçamento vigente desta municipalidade Crédito Especial no valor de R\$ 826.600,00 (oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais), para atender aos recursos do SIGTV destinado a Estruturação da Rede de Serviços do Suas e obedecerá às seguintes classificações:

Dotações Abertas no Orçamento:

02.09.0012 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.8025 – Estruturação da Rede de Serviços do Suas – Custeio - SIGTV.

3390.30.99 – Material de Consumo	R\$	436.600,00
3390.36.99 – Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	205.000,00
3390.39.99 – Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	185.000,00
0300.00.00 – Transf. de Recursos do FNAS		
TOTAL	R\$	826.600,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ **826.600,00**

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei serão utilizados os dispositivos composto pelo inciso III do parágrafo 1º do Art. 43º da Lei 4.320/64.

Inciso II – os provenientes do excesso de arrecadação ✓

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Laje, 27 de outubro de 2022.


Jérciton Correia da Silva Freitas Junior
Prefeito em exercício

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

São José da Laje - Al

27/10/2022

